

Florianópolis (SC), 09 de setembro de 2022.

RECEBIDO em 09/09/2022

Ilmo. Sr.

Luciano Leite Kowalski

Presidente do Conselho Deliberativo



LUCIANO LEITE KOWALSKI  
Pres. Conselho Deliberativo.

Em consonância com o previsto no artigo n.º 91 do Capítulo II – *Administração Financeira* do estatuto, realizamos minuciosa análise da proposta da nova peça orçamentária, que nos foi encaminhada pela Diretoria Executiva.

O estudo em comento demandou diversas análises no âmbito da equipe deste Conselho Fiscal, assim como várias reuniões com os gestores do clube.

Do aludido trabalho, redundou nosso posicionamento **favorável** à aprovação do novo orçamento, relativamente ao qual fazemos as considerações adiante.

### 1. Do aumento de custos:

A despesa estava anteriormente orçada em R\$ R\$ 77.166 mil, subindo, agora, para o patamar de R\$ 87.737 (acréscimo de 13,70%).

O incremento ora pleiteado pela DE é consequência, preponderantemente, do aumento de desembolsos em rubricas direta ou indiretamente ligadas à participação no Campeonato Brasileiro da Série A e das receitas dela decorrentes, a saber: **a) Direito de Arena; b) INSS s/cotas de TV e Patrocínio; c) Comissão Negociação Atletas.**

Isto posto, não identificamos, *a priori*, exagero ou discrepância nas importâncias atomizadas para cada tipo de desembolso.



Felipe



## 2. Do aumento das receitas:

Enquanto o montante orçado na primeira versão era de R\$ 77.269 mil, na peça que ora se submete à análise desse CD o total previsto sobe a R\$ 111.512 mil (aumento de 44,32%). Colaboraram para o mencionado acréscimo, dentre outras, as rubricas de *Direitos Econômicos*, *Receitas de Publicidade (Placas)* e *Receitas Campeonato Brasileiro Variável Exposição*.

Mantém-se, comparativamente ao documento anterior, a *Receita Prêmio Campeonato Brasileiro*. Destaque-se, entretanto, que sua eventual falta de realização, o que evitaria a incorrência em custos dela consequentes, não levará a resultado final deficitário.

## 3. Do resultado econômico superavitário:

Tendo em conta os valores constantes da peça sob análise, verifica-se que o exercício de 2022 apresentará um resultado econômico superavitário de R\$ 23.774.381,00 (vinte e três milhões, setecentos e setenta e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais).

Destaca-se que o aumento de receitas projetado é superior ao estimado para despesas. Considera-se tal planejamento positivo, já que implica em disponibilidade de recursos para pagamentos de dívidas e realização de investimentos.

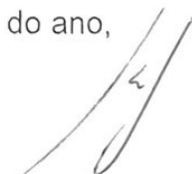
## 4. Da amortização de dívidas pretéritas que reduzem a condição para novos investimentos:

Nada obstante a obtenção de superávit, não se vislumbra condição para que sejam realizados novos investimentos, a não ser aqueles de caráter urgente ou com amparo legal.

Tal contexto decorre do fato de que ao longo do corrente exercício foram ou ainda serão amortizados valores relativos a dívidas contraídas em outros exercícios. Estima-se que estes pagamentos irão consumir, até ao final do ano,



Felipe



um montante de aproximadamente R\$ 17.634 mil, o que exaure a quase integralidade do resultado alcançado.

Assim, a rubrica de *Investimentos* contempla duas espécies de desembolsos, tão somente: **a) Com amparo legal:** No montante de R\$ 5.662 mil, decorrentes de custos estimados com as categorias de base e que, por previsão legal, têm de ser apropriados no Ativo Intangível; **b) Necessários ao dia a dia do clube:** No total de R\$ 3.661 mil e que se encontram detalhados tanto no documento sob estudo assim como no *Plano de Ação Anual*.

#### 5. Das considerações finais:

À luz das informações acima, reiteramos nosso posicionamento favorável à aprovação da nova peça orçamentária, recomendando à Diretoria Executiva uma total e irrestrita obediência aos valores ali colocados, com a busca constante da respectiva e necessária realização.

Ao tempo em que agradecemos pela atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, renovando protestos de elevada estima e consideração.

#### Conselho Fiscal

  
Acácio Mund Carreirão

Presidente

  
Sandro Laçau da Silveira

Membro Efetivo

  
Fábio Minatto

Membro Efetivo